



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

*Estado do Paraná*

## LEI Nº 1.442/2005

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Benemérito de Pirai do Sul ao Juiz de Direito Walter Ligeiri Junior e dá outras providências;

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º:** Fica concedido título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE PIRAI DO SUL ao Excelentíssimo Senhor Doutor Walter Ligeiri Júnior, Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

**Artigo 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de agosto de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal